



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

OFICIO 797/2025

Mandaguáçu (PR), 16 de Maio de 2025

À Vossa Excelência

MARCIO AQUARONI NAVACHI

Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, fazemos referência a **INDICAÇÃO Nº 039/2025**, que trata do **PROTOCOLO 360/2025**, de autoria, dos vereadores **Fabício César Martellozzi, Karina de Fátima Grossi, Antônio Alessandro Mansano, Fernando souza e Luci Amorim dos Reis**, por meio do qual é solicitada a implementação do atendimento 24 horas da Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Guadiana.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio deste, apresenta os devidos esclarecimentos:

Agradecemos sua solicitação e o compromisso contínuo com a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à nossa população. Reconhecemos a importância da ampliação do horário de atendimento da UBS e entendemos que o funcionamento ininterrupto da unidade poderia trazer benefícios relevantes à comunidade, especialmente em situações de urgência durante o período noturno.

Contudo, informamos que, no momento, não está prevista a transformação da referida UBS em unidade com atendimento 24 horas. Essa mudança requer uma análise criteriosa de diversos fatores, dentre os quais destacamos:

Orçamento e Recursos Humanos: A ampliação do horário de funcionamento requer a contratação de equipes adicionais, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos e pessoal de apoio, a operação em tempo integral gera custos fixos mais elevados o que impacta diretamente no orçamento da secretaria.

Infraestrutura: Mesmo diante da reforma, a Unidade não está preparada estruturalmente para operar 24 horas, sendo necessário avaliar questões como segurança, acessos, áreas de repouso para os profissionais e disponibilidade contínua de insumos.

Perfil da Unidade: As UBSs são, por definição, unidades voltadas à atenção primária e à promoção da saúde. atendimentos 24 horas são próprios de unidades voltadas à urgência e emergência, como as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Prontos-Socorros, que possuem estrutura e organização específicas para tal finalidade.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

A Atenção Primária à Saúde (APS), diretriz central das UBSs, tem como foco o atendimento contínuo, integral e coordenado ao longo do tempo, com ações de prevenção, promoção e acompanhamento dos usuários. A implementação do atendimento 24 horas desconfiguraria esse modelo, contrariando as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que valoriza o vínculo e o cuidado longitudinal com o cidadão.

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com o fortalecimento da APS no município e nos colocamos à disposição para dialogar sobre alternativas viáveis, como a ampliação do horário de funcionamento em dias estratégicos, respeitando o modelo assistencial vigente e as capacidades estruturais e orçamentárias da rede.

Estamos abertos ao diálogo e comprometidos com soluções que atendam, de forma responsável, às reais necessidades da população.

Atenciosamente,

Ana
Secretária Municipal de Saúde

Caroline

Carnelessi

Este Documento foi elaborado e assinado digitalmente pelo
Servidor *Maria Victoria Rocha Pereira* e originou-se na
Departamento de Saúde.

Para responder este ofício (se necessário): sms@mandaguacu.pr.gov.br

Para maiores informações: (44) 3245-2990



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C93-7474-13B2-1D80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CAROLINE CARNELOSSI (CPF 054.XXX.XXX-58) em 16/05/2025 15:45:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/1C93-7474-13B2-1D80>